



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2017

Aprova moção de repúdio às declarações do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), sobre a Justiça do Trabalho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; das Juízas Convocadas Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo e Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT 11ª Região, Drª Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Desembargador Vice-Presidente, Jorge Alvaro Marques Guedes,

RESOLVE, por unanimidade de votos:

Art. 1º Aprovar moção de repúdio às declarações emitidas pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), em 8 de março de 2017, de que a "*Justiça do Trabalho não deveria existir*" e que "*seus membros tomam decisões irresponsáveis*", que demonstram desconhecimento dos princípios constitucionais que regem os direitos trabalhistas e sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de março de 2017

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região